

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S *São Sebastião*

RESOLUÇÃO COMUS N ° 11/2011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- O Comunicado de desligamento do Instituto ACQUA da composição do Conselho Municipal de São Sebastião, em Sessão Plenária 153ª Ordinária, do dia 14/06/11;

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar **desligamento do Instituto ACQUA da composição do Conselho Municipal de São Sebastião;***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de junho de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 11/2011, 14 de junho de 2011.***

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião